



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

ATO Nº 274/GP/2009 DE 01/09/2009

O Senhor **JOSE PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art.80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER, ao senhor **HEMERSON FRANQUIS FERREIRA BELIZARIO**, servidor efetivo no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, portador do RG nº. 19635672 SSP MT, Licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/09/2009, nos termos do artigo 75 inciso IX da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento do servidor protocolado sob nº. 8840/2009 datado em 28/08/2009, no protocolo geral da Prefeitura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração